

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3221
29 de janeiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.3221 de 29/01/2020)

Decreto nº 6114 de 29 de Janeiro de 2020

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

Empresa: DIANA TIUMA BORBA
Processo: 657/2020 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de apresentação show no Evento “Pré Carnaval”
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.09	1	3555	RS 3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 3.000,00

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3221 de 29 /01/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	2759	RS 3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 3.000,00

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI
Processo: 654/2020 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de tambores metálicos.
Valor: R\$ 840,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizado através do Edital nº 003/2020 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.215, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de PROFESSOR A: LEISY DA GLORIA MORAES, inscrição nº 63462-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

Paty do Alferes, 29 de Janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizado através do Edital nº 003/2020 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.215, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de PROFESSOR A: LIVIA RAMALHEDA MARTINS MOUTINHO, inscrição nº 71725-8.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

Decreto nº 6115 de 29 de Janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.602.20.2282	APOIO A PECUARIA	3.3.9.0.30	15	2562	RS 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 5.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.602.20.2282	APOIO A PECUARIA	3.3.9.0.39	15	2845	RS 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 5.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **SEM TITULAR DA PASTA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA** - Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES** , **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** , **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**

Decreto nº 6116 de 29 de Janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 17.952,68 (DEZESETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.91.93	1	3556	R\$ 17.952,68
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 17.952,68

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.90.30	1	2048	R\$ 17.952,68
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 17.952,68

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP Pregão Presencial 166/2019 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INFILTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR, COM MEDICAMENTOS (ÁCIDO HIALURÔNICO) PARA TRATAMENTO DE CARTILAGEM DE JOELHO, PARA PACIENTES SEM ÊXITO COM OUTROS TRATAMENTOS**, realizada em 29/01/2019, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



ERRATA À HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2019,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 3218 DE 24/01/2020.

PORTARIA Nº 024/2020 - G.P.

Onde se lê:

- ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7666/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GIOCONDA BERNARDES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

Leia-sê:

- ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7899/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA DA FRAGA, NO BAIRRO BARRO BRANCO - PATY DO ALFERES/RJ, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

PATY DO ALFERES, 29 DE JANEIRO DE 2020

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 035/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 164/2020 de 07/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **GRAZIELE FERNANDES FARIA**, matrícula nº 1245/01, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS B, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de DEZEMBRO/2008 a DEZEMBRO/2013. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02/03/2020 a 30/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 10171/2019 de 18/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, a servidora **MILED CRISTINA BILLET**, ocupante do cargo de PROFESSOR A PADRÃO 10, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de até 2008, SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013 e SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 22/01/2020 a 19/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o memorando nº 011/2020 de 10/01/2020 da SDSDDHABITAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, conforme posse assinada em 10 de janeiro do ano em curso. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

**PORTARIA Nº 031/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o memorando nº 011/2020 de 10/01/2020 da SDSDDHABITAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARIANA FERNANDES INSFRAN DE SOUZA**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, conforme posse assinada em 10 de janeiro do ano em curso. Lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA Nº 033/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o memorando nº 011/2020 de 10/01/2020 da SDSDDHABITAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANESSA SANTANA CARIUS**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, conforme posse assinada em 10 de janeiro do ano em curso. Lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA Nº 032/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o memorando nº 011/2020 de 10/01/2020 da SDSDDHABITAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAMILA DA SILVA SANTANA CHAVES**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, conforme posse assinada em 10 de janeiro do ano em curso. Lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA Nº 036/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 246/2020 de 08/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, a servidora **JANE PACHECO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR A IV PADRÃO 7, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de até 2008, SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013 e SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 03/02/2020 a 31/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 037/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial contido nos autos do Processo nº 0000646-22.2019.8.19.0072;

CONSIDERANDO comunicado conforme ofício nº 6/2020/OF de 09 de janeiro do ano em curso;

CONSIDERANDO, o memorando nº 011/2020 de 10/01/2020 da SDSDDHABITAÇÃO;

CONSIDERANDO orientação da Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ERICK RAFAEL FERNANDES FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR - INTERINO**, conforme posse assinada em 10 de janeiro do ano em curso. Lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 23 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA N.º 039/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 015/SMS/2020 de 28/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **AMELIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 010/2020, que tem por objeto a realização dos procedimentos de fisioterapia ambulatorial, de acordo com o processo nº 9682/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

